

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 015 /2015

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS PROCESSOS SELETIVOS DOS EDITAIS nº 064/2014 e 002/2015 NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015.**

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2015-1, relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2015, **Campus de Caçador SC**.

<b>Psicologia</b>			
01	Gabrielli Aparecida Sabino	Psicologia	6,38

<b>Pedagogia</b>			
01	Aline Matos Weler	Pedagogia	6,11

<b>Ciências Biológicas</b>			
01	Robson Vilmar Pereira	Ciências Biológicas	6,25

<b>Engenharia Elétrica</b>			
01	Assis de Jesus Santos Junior	Engenharia Elétrica	6,38

<b>Letras</b>			
01	Milena Kotacho dos Santos	Letras	6,17

<b>Enfermagem</b>			
01	Carla Letícia da Rosa	Enfermagem	6,43
02	Lucas Matheus de Souza Cruz	Enfermagem	6,04

<b>Serviço Social</b>			
01	Marceli Gois	Enfermagem	7,42

<b>Ciências Contábeis</b>			
01	Aline Aparecida Spengler	Ciências Contábeis	6,51

<b>Fisioterapia</b>			
01	Mariana Martinazzo Manenti	Fisioterapia	6,02

## 1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas no período de 06/03/2015 à 09/03/2015, das 13h00min às 22h00min, **com exceção dos cursos de Administração-Regime Especial, Artes Visuais, Geografia, História, Jornalismo e Terapia Ocupacional.** A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. **(01) uma fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;**
- II. **(01) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;**
- III. **(01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- IV. **(01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);**
- V. **(01) uma fotocópia do Título de Eleitor;**
- VI. **(01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil;**
- VII. **(01) uma fotocópia CPF;**
- VIII. **(01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.**
- IX. **(01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos.**

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2015.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 06 de março de 2015.

**Prof. Adelcio Machado dos Santos, Dr.**  
Reitor